



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

1 mensagem

COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Para: manoel.filho@aspec.com.br

4 de fevereiro de 2021, 10h13



Boa tarde! Segue em anexo a planilha para realização de pesquisa de preços.
Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCANTRA JOSÉ DE SOUZA
Supervisor de compras
053/2021 - GP

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

pa542_Nova_Ipixuna_20210129002_000795_ASP_-_AUTOMOCAO_SERVICOS_E_PRODUTOS_DE_INFORMATICA_LTDA.xls
12K



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

1 mensagem

COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

4 de fevereiro de 2021 13:33

Para: janeide.balsamo@hotmail.com

Boa tarde! Segue em anexo a planilha para realização de pesquisa de preços.
Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCANTRA JOSÉ DE SOUZA
Supervisor de compras
053/2021 - GP

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP



pa542_Nova_Ipixuna_20210129002_005238_BALSAMO_SERVICOS_DE_INFORMACAO_EIRELI.xls
12K



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

1 mensagem

COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

4 de fevereiro de 2021, 16:27

Para: Suporte@rpmsolucoes.com.br



Boa tarde! Segue em anexo a planilha para realização de pesquisa de preços.
Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCANTRA JOSÉ DE SOUZA
Supervisor de compras
053/2021 - GP

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP



pa542_Nova_Ipixuna_20210129002_005675_RPM_SOLUCOES_EIRELI_-_ME.xls

12K

04/02/2021

Gmail - Proposta de Preços - Sistemas Aspec - P.M Nova Ipixuna (PA) - 2021



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Proposta de Preços - Sistemas Aspec - P.M Nova Ipixuna (PA) - 2021

Manoel Alves da Silva Filho <manoel.filho@aspec.com.br>

4 de fevereiro de 2021 16:37

Para: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Caro,

Boa Tarde!

Segue anexa proposta de preços, conforme solicitado.

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

Atenciosamente,



Manoel Alves da Silva Filho

Gerente Operacional - Pará

+55 (91) 3249-2620 * +55 (91) 98121-9568

manoel.filho@aspec.com.br

www.aspec.com.br



aspecinformatica



aspecinfo



aspecinfo



Proposta de Preços 1 - P.M Nova Ipixuna (PA) - 2021 - 2.pdf

118K

PROPOSTA DE PREÇOS



À

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna (PA)

Proponente: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210

CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento E-mail: para@aspec.com.br

Fones: (85) 3464-2900 / 3878-2999 / (91) 3249-2620 / 99139-6126

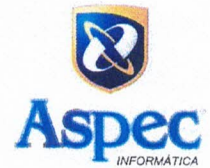
BANCO: 001 AGÊNCIA Nº: 3515-7 CONTA CORRENTE Nº: 105.015-X

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços referente contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
01	Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
02	Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública(cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).	Mês	12	500,00	6.000,00
03	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) - Câmara Municipal. (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)					
Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).					



Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Termo de uso do software ASPEC

1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.

3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.

4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.

5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.

6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.

7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.

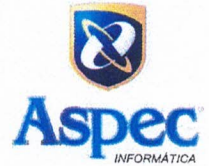
8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.

9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec informática.

10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº 83/2021-GP



12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.

13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.

Fortaleza (CE), 04 de Janeiro de 2021.

Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Aspec
INFORMÁTICA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, CPF nº 902.865.452-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) aos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza (CE), 04 de Janeiro de 2021.

Pablo Ramon Alves Moreira

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

05/02/2021

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Janeide Bandeira <janeide.balsamo@hotmail.com>

5 de fevereiro de 2021 11:39

Para: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

De: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 12:33

Para: janeide.balsamo@hotmail.com <janeide.balsamo@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PAPEL TIMBRADO BALSAMO (1).pdf
676K

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP



BÁLSAMO SOFTWARE

CNPJ: 05.854.252/0001-00

BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

e-mail: balsamosoftware@hotmail.com



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20210129002

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

RESPONSÁVEL :

NOME: ALCANTARA JOSÉ DE SOUZA

PROPONENTE :

NOME: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO : R 13 DE SETEMBRO, 16

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Jacundá - PA

CNPJ : 05.854.252/0001-00

O município de Nova Ipixuna, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna, 29 de Janeiro de 2021

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº 53/2021 - GP

ALCANTARA JOSÉ DE SOUZA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA	FIORILLI	12,000	MÊS	7.200,000	86.400,00

Especificação : Para atendimento a geração do E-Contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo os módulos de Contabilidade, Orçamento (PPA, LDO, LOA, GPO), Patrimônio, Licitações e GDIP - Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº 131/2009 - Lei da Transparência, incluso treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção.

Rua 13 de Setembro, 16 – Centro - Fone: (94) 3345-3375

CEP: 68590-000 -

Jacundá -

Pará



BÁLSAMO SOFTWARE

CNPJ: 05.854.252/0001-00

BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

e-mail: balsamosoftware@hotmail.com



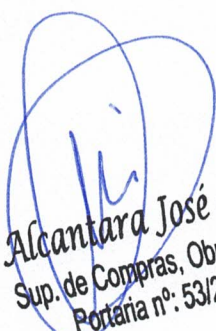
		Total :	86400,00
Condições de pagamento :	TRINTA DIAS		
Prazo de entrega :	APÓS ASSINATURA DE CONTRATO		
Validade da proposta :	60	dias.	
Valor por extenso :	OITENTA E SEIS MIL E QUAROCENTOS REAIS		

Data : 04/02/2021

BALSAMO SERVICOS
DE INFORMACAO
EIRELI:0585425200010
0

Assinado de forma digital por
BALSAMO SERVICOS DE
INFORMACAO
EIRELI:05854252000100
Dados: 2021.02.04 11:38:10 -03'00'

carimbo e assinatura


Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

Rua 13 de Setembro, 16 – Centro - Fone: (94) 3345-3375

CEP: 68590-000 -

Jacundá -

Pará

04/02/2021

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Rogério Martins <suporte@rpmsolucoes.com.br>

4 de fevereiro de 2021 16:51

Para: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo a Proposta.

Rogério...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PropostaSoflnt.pdf**
319K

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº. 53/2021 - GP



RPM SOLUCOES EIRELI - ME

CNPJ 07.595.701/0001-60

Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES – SETOR PÚBLICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA

Objeto: **Prestação de serviços para tratamento de dados relativo ao fornecimento de Licença de Sistema Integrado de Gestão Pública.**

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Instituição, nossa Proposta de Preços relativa ao item objeto desta proposta.

Ítem	Descrição	Unitário	Qtd Meses	Total
104781	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA	7.380,00	12	88.560,00
	Especificação : Para atendimento a geração do E-Contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo os módulos de Contabilidade, Orçamento (PPA, LDO, LOA, GPO), Patrimônio, Licitações e GDIP - Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº 131/2009 - Lei da Transparência, incluso treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção.			

Proponente: **RPM SOLUCOES EIRELI - ME**

CNPJ: **07.595.701/0001-60**

Endereço: **Av Rio Grande, 168 – Beira Rio – Parauapebas/Pará – CEP: 68515-000**

Validade da Proposta: **180 dias**

Parauapebas/Pará, 04 de fevereiro de 2021.

RPM SOLUCOES
EIRELI:0759570
1000160

Assinado de forma digital
por RPM SOLUCOES
EIRELI:07595701000160
Dados: 2021.02.04
16:50:54 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Av Rio Grande, 168, Sala 02 – Bairro Beira Rio – Parauapebas – Pará – 68515000 – Tel e Fax: (94) 3346-8330
Site: <http://www.rpmsolucoes.com.br/> email: suporte@rpmsolucoes.com.br

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP